

**RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE EDUCAÇÃO**

01 - RECEITAS

A - IMPOSTOS

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.269,45
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.281,39
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	156.034,97
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	683.966,59
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	198.333,21
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	729.972,28
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	461.269,55
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	124.499,82
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	11.707,29
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	998,39
	SUB-TOTAL	2.418.332,94

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.555.054,54
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.915.723,31
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	17.851,88
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.816.319,27
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	701.756,28
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	75.590,58
	SUB-TOTAL	27.082.295,86

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 29.500.628,80**EDUCAÇÃO**

A - DESPESA ORÇADA DA EDUCAÇÃO POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	259.390,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.004	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE: APRENDER, CUIDAR E TRANSFORMAR	2.158.061,95
12.361.006	CAMINHOS DA EDUCAÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA E ACESSO	311.807,42
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.003	FORTELECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA: CUIDAR, BRINCAR E APRENDER	225.843,31
12.365.004	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE: APRENDER, CUIDAR E TRANSFORMAR	186.060,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM QUALIDADE	3.600,00

TOTAL DAS DESPESAS 3.144.762,68**B - CONTRIBUIÇÃO FUNDEB 5.033.461,50****TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A + B) 8.178.224,18****Cálculo de Aplicação na Educação**

RECEITA BASE DE CÁLCULO		29.500.628,80
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	25.00%	7.375.157,20
TOTAL PREVISTO NA EDUCAÇÃO	27.72%	8.177.574,30
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	2.72%	802.417,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.611.137/0001-45

Endereço: AV. 21 DE DEZEMBRO, 850, CENTRO, GOIANÁ - MG

Telefone: (32) 9974-7900 E-mail: gabinete@goiana.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 2/3

FUNDEB**Aplicação com Remuneração de Profissionais da Educação****RECEITA PREVISTA DE ARRECAÇÃO DO FUNDEB**

1.3.2.1.01.1.1.01.04.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	35.000,00
1.7.1.5.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	30.075,74
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.747.532,00
	SUB-TOTAL	2.812.607,74

Cálculo de Aplicação no FUNDEB

MÍNIMO PREVISTO PARA APLICAÇÃO	70,00%	1.968.825,42
VALOR PREVISTO DE APLICACAO	95,24%	2.678.732,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	25,24%	709.906,58

Observação: No cálculo do "VALOR PREVISTO DE APLICAÇÃO" são considerados todos elementos de despesa relativos a pessoal (Elementos 04, 11, 13 e 16) da fonte 1.540.000, 1.541.000 e 1.542.000.

RECEITA BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO MÍNIMA DE SAÚDE**01 - RECEITAS****A - IMPOSTOS**

1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.269,45
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	47.281,39
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	156.034,97
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	683.966,59
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	198.333,21
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	729.972,28
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	461.269,55
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	124.499,82
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	11.707,29
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	998,39
	SUB-TOTAL	2.418.332,94

B - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.555.054,54
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	17.851,88
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.816.319,27
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	701.756,28
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	75.590,58
	SUB-TOTAL	25.166.572,55

TOTAL DAS RECEITAS (A + B) 27.584.905,49**SAÚDE****A - DESPESA ORÇADA PARA SAÚDE POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	274.631,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	4.506.187,40
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	231.394,62
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	1.181.081,98
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	56.759,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.611.137/0001-45

Endereço: AV. 21 DE DEZEMBRO, 850, CENTRO, GOIANÁ - MG

Telefone: (32) 9974-7900 E-mail: gabinete@goiana.mg.gov.br

Cálculo de Limites Constitucionais (Consolidado)

Exercício: 2026

Página(s): 3/3

10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.018	SAÚDE DE GENTE PARA GENTE	184.565,91

TOTAL DAS DESPESAS 6.434.620,73

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (A) 6.434.620,73

Cálculo de Aplicação na Saúde

RECEITA BASE DE CÁLCULO		27.584.905,49
VALOR LEGAL MÍNIMO (CONF. CF/88)	15.00%	4.137.735,82
TOTAL PREVISTO NA SAÚDE	23.33%	6.434.620,73
SUPERÁVIT/DÉFICIT DA APLICAÇÃO	8.33%	2.296.884,91

DESPESAS DE PESSOAL**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

1 - TOTAL DA RECEITA CORRENTE	38.834.181,70
2 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DO FUNDEB	5.033.461,50
3 - TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR AO RPPS	0,00
4 - PARC.DEDUTIVEL DE AGENTES COMUNITÁRIOS	510.000,00

TOTAL DE APLICAÇÕES PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (1 - 2 - 3) 33.290.720,20

Demonstrativo das Despesas de Pessoal

1) Despesa de Pessoal do Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	47.808,42
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.056.549,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.071.162,98
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.098.788,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	588.492,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	600.000,00

SUB-TOTAL 16.462.800,40

2) Despesa de Pessoal do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.099.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.120,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00

SUB-TOTAL 1.288.120,00

TOTAL 17.750.920,40

Cálculo de Gastos com Pessoal

EXECUTIVO	49.45%	16.462.800,40
LEGISLATIVO	3.87%	1.288.120,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	53.32%	17.750.920,40

Obs. Está sendo deduzido das despesas os valores referentes a especificação 604 e 605 relativos a gastos com Agentes comunitários e Saúde e Técnicos de Enfermagem.